



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TANIA NASCIMENTO NEGREGREIROS, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o nº 074693, expedida em 23/02/1995, inscrito no CPF nº 02089381760, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02089381760	074693	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

**Certidão emitida** às 14:08 de 15/09/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7O6NNp+n**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

**Certidão emitida** às 18:50 de 15/09/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **N2B0.Sny6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

**Certidão emitida às 18:50 de 15/09/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QAI4.0IWF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

**Certidão emitida** às 18:50 de 15/09/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4ghR.VzNp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **97A2.1566.4E55.5D92**

Emitida no dia 15/09/2025 às 14:04:00

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.736.170/0001-08**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO JORGE DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Certidão nº: 54366234/2025

Expedição: 15/09/2025, às 14:03:03

Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JORGE DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.736.170/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

**Certidão emitida às 18:50 de 15/09/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BVOz.a1vd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.736.170/0001-08  
**Razão Social:** MARCELO JORGE DE LIMA  
**Endereço:** R FRANCISCO LEITE 211 / CENTRO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2025 a 25/09/2025

**Certificação Número:** 2025082706205324267460

Informação obtida em 15/09/2025 14:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/09/2025 21h40min

Data de Validade: 15/10/2025

Nº da Certidão: 02392511/2025

Nº da Autenticidade: EM.7I.8K.FS.AG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MARCELO JORGE DE LIMA**

CNPJ: **30.736.170/0001-08**

Endereço Residencial: **R FRANCISCO LEITE FERREIRA, 223**

Bairro: **CENTRO**

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: **DESTERRO/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.



# ALVARÁ

## (LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)

NÚMERO

168

CONCEDO A

MARCELO JORGE DE LIMA

NOME FANTASIA

MJ ASSESSORIAS E CONSULTORIA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA Nº211

ATIVIDADE PRINCIPAL

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB

INSC. MUN

00167

CPF/CNPJ

30.736.170/0001-08

COD. ATIVIDADE

85-99-6/99

INÍCIO ATIVIDADES

19/06/2018

EMITIDO EM

08/07/2025

VALIDO ATÉ

08/07/2026

OBSERVAÇÕES

CARIMBO

CONFERIDO / VISTO

Ananias Simões dos Santos  
CPF: 064.98.504-02  
Secretário de Finanças  
SEC. DE FINANÇAS  
PMD Desterro-PB

Triago Simões dos Santos  
CPF: 073.383.184-25  
Prefeito Municipal  
PREFEITO  
PMD Desterro-PB



Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração deve ser comunicado a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias anteriores.



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal  
**Nº 0000146-2025**

CPF/CNPJ: **30.736.170/0001-08**

Nome: **MARCELO JORGE DE LIMA**

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Finanças do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Validade de 120 dias a contar da data de sua emissão

Desterro PB, 27 AGOSTO DE 2025.

~~Ananias Simões dos Santos  
CPF: 061.598.504-02  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 7782  
MPE Desterro-PB~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.736.170/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO JORGE DE LIMA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO LEITE FERREIRA</b>	NÚMERO <b>223</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.695-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DESTERRO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TANIANEGREIROS08@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8838-5060</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2023** às **10:02:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


## HISTÓRICO ESCOLAR

O curso de **Especialização em Gestão Pública**, ministrado pelo IFPPB, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - Chamada UAB Nº 02/2013, com carga horária de 510 horas-aula, é aprovado pela Resolução Nº 117/2013-CS, de 04/07/2013, do Conselho Superior do IFPPB.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS DO ESTADO BRASILEIRO	30	PATRICIA SOARES ARAUJO	Mestre	92
ESTADO, GOVERNO E MERCADO	30	PATRICIA SOARES ARAUJO	Mestre	91
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA	30	ROBERTO SALGADO BEATO	Mestre	86
INTRODUÇÃO A EAD	30	EVERALDO SOUTO SALVADOR	Especialista	95
O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	30	EMMANUELLE A. ALMEIDA CAVALCANTI	Mestre	96
O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA	30	ALYSSON ANDRE RÉGIS DE OLIVEIRA	Mestre	89
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	30	CIBELE DE ALBUQUERQUE TOMÉ	Mestre	83
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	JOSE ELBER MARQUES BARBOSA	Mestre	89
COMPORTEAMENTO ORGANIZACIONAL	30	JOSE ELBER MARQUES BARBOSA	Mestre	95
CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL	30	MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA	Doutora	84
GESTÃO LOGÍSTICA	30	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA	Mestre	91
GESTÃO OPERACIONAL	45	MÁRCIO CARVALHO DA SILVA	Mestre	87
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	JOSE ELBER MARQUES BARBOSA	Mestre	89
PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO	45	REBECA ALBUQUERQUE CORDEIRO	Mestre	87
REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO EM AMBIENTES FEDERATIVOS	30	ALYSSON ANDRE RÉGIS DE OLIVEIRA	Mestre	96
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC/MONOGRRAFIA	30	PATRICIA SOARES DE ARAUJO	Mestre	39

O Curso obedeceu às disposições da Resolução Nº 1 do Conselho Nacional de Educação, de 08/06/2007.

João Pessoa, 25 de abril de 2015.

  
**Antonio Alves Subrinho**  
 Coordenador do Controle Acadêmico/JP

ANTONIO ALVES SUBRINHO  
 SIAPE 0050383  
 Coordenador-Controle Acadêmico  
 IFPPB-Campus João Pessoa

  
**Prof. Me. José Elber Marques Barbosa**  
 Coordenador do Curso

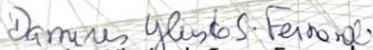


INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

## CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **MARCELO DE JORGE DE LIMA**, nascido em 14 de outubro de 1987, cédula de identidade nº 3122822 - SSP/PB, concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, tendo realizado, no dia 22 de novembro de 2014, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso **ANÁLISE REFLEXIVA DA TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL** e cumprido todos os requisitos previstos em lei e no Regimento Geral da Pós-Graduação deste Instituto para a conclusão do curso.

João Pessoa, 25 de abril de 2015.

  
Prof. Dra. Damires Yluska de Souza Fernandes  
Diretora de Pós-Graduação

  
Prof. Dra. Francilda Araújo Inácio  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

  
Prof. Dr. Cicero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB conforme descrito no quadro abaixo :

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) , Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacimbas – PB.	Mês	11

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Cacimbas/PB, 01 de dezembro de 2020.

**Maria Juliclene Augusta Oliveira**  
Secretária de Ação Social  
CPF 083.829.114-71

*Maria Juliclene Augusta Oliveira*  
**Maria Juliclene Augusta Oliveira**  
Sec. de Assistência Social



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Gurjão/PB conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurjão – PB.	Mês	6

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Gurjão/PB, 10 de dezembro 2020

  
Edson de Araújo Farias  
Secretário de Assistência Social  
Matrícula: 00659-9

**Edson de Araújo de Farias**  
Secretária de Assistência Social



**ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

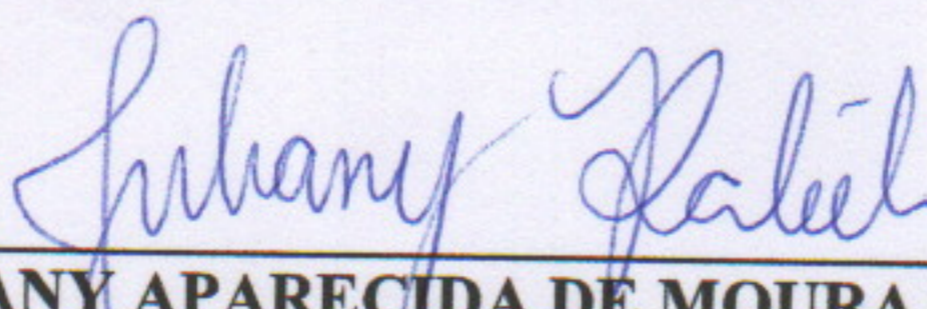
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE.	Mês	10

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Iguaracy/PE, 05 de junho de 2020.

  
**JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO**  
Sec. de Assistência Social

**Juliany Aparecida de Moura Rabelo**  
Secretária de Desenvolvimento e  
Assistência Social  
CPF 070.601.834-23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Salgadinho – PB.	Mês	15

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Salgadinho/PB, 16 de dezembro de 2020.

**Talita Manuela Alves Formiga**  
Secretária de Assistência Social

**Talita Manuela Alves Formiga**  
Portaria 050  
Secretaria de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PML**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
**LIVRAMENTO-PB**

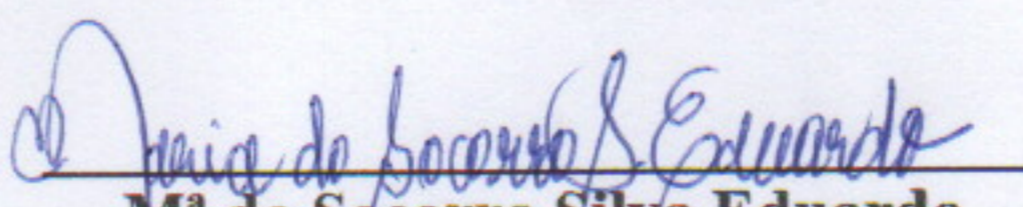
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Livramento/PB conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Livramento – PB.	Mês	23

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Livramento/PB, 10 de dezembro de 2020.

  
**M<sup>a</sup> do Socorro Silva Eduardo**  
**Secretária de Assistência Social**



**ESTADO DO PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Ingazeira conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ingazeira/PE.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Ingazeira/PE, 14 de janeiro de 2022.

**Maria Iara Pires de Lima**  
**Secretária de Assistência Social**

**MARIA IARA PIRES DE LIMA**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA: 008/2021**  
**CPF: 040.184.644-01**



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

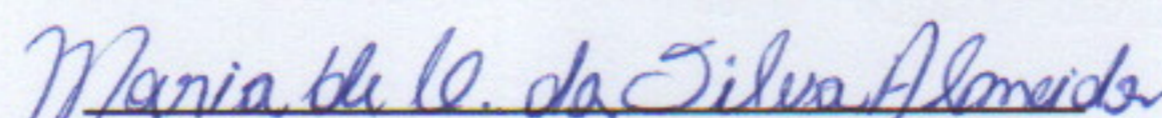
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Solidão/PE conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão/PE.	Mês	16

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Solidão/PE, 10 de setembro de 2020.

  
**Maria de Lurdes da Silva Almeida**  
**Sec. de Assistência Social**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Cariri/PB.	Mês	05

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

São João do Cariri/PB, 10 de novembro de 2020.

*Emília M. Ribeiro Rodrigues*  
**Emília Maria Ribeiro Rodrigues**  
**Sec. de Assistência Social**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

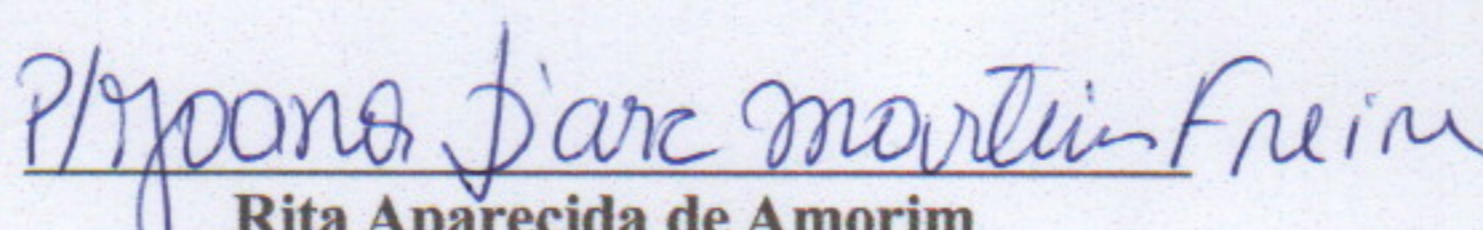
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Teixeira conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Teixeira – PB.	Mês	9

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Teixeira/PB, 20 de setembro de 2021.

  
**Rita Aparecida de Amorim**  
Secretária de Ação Social

**Joana D'arc Martins Freire**  
Secretaria de ação social adjunto



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Discriminação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas /PB.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Areia de Baraúnas/PB, 21 de setembro de 2022.

---

**Kerica Medeiros da Silva**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA PERNAMBUCO PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO  
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 11.358.173/0001-00

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Brejinho conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Brejinho/PE, 14 de janeiro de 2022.

  
Emilia Carmen Rangel da Silva Costa  
Secretária Municipal de Ação Social  
CPF: 025.998.254-74

**Emilia Carmen Rangel da Silva Costa**  
**Sec. de Assistência Social**

